

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 083/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 155/2017, da Gerência de Atenção Básica da SESAPI feita por Gisele Maria Freitas de Brito, referente a solicitações dos seguintes pleitos de municípios:
- 01 – Liberação da 3ª parcela de construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de Barras, localizada na Av. Beira Rio S/N Centro; Liberação da 3ª parcela de construção de 02 (duas) Academias de Saúde para o município de Campo Maior, sendo uma localizada na Av. Nilo Santana de Oliveira na Praça Francisco Moreira Lopes, no bairro Estação e a outra localizada na Alameda Dirceu Arcoverde S/N – Centro.
 - 02 – Liberação da 2ª parcela de construção de 01 (uma) UBS para o município de Bom Jesus, localizada no “Morro do Frei” – Zona Urbana; de 01 (uma) UBS Porte II para o município de Parnaíba, localizada na Rua Vinte de Setembro S/N, bairro Frei Higino e 01 (uma) UBS para o município de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Rua José Rodrigues dos Santos S/N, bairro São Jacó.

RESOLVE:

1. Aprovar as liberações de parcelas de construção de Academias de Saúde e UBS acima relacionados.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI